

Notas e informações

# Os companheiros de viagem

Sintoma mais do que evidente de que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não se desenvolvem com a normalidade requerida é o fato de o relator da Comissão de Sistematização não ter comparecido à reunião convocada para apreciar seu trabalho. Enquanto os membros da Comissão se reuniam no domingo, em Brasília, o deputado Bernardo Cabral estava em Recife, onde o chamavam compromissos: outros, seguramente menores do que dar satisfações aos constituintes sobre os critérios que o levaram a preferir esta ou aquela proposta aprovada pelas comissões temáticas. Não exageraria quem dissesse que a viagem a Recife, mesmo comunicada com antecedência ao senador Afonso Arinos, traduz a atenção que o digno relator dá aos trabalhos constituintes. Afinal, quem delegou a terceiros (aliás numerosos) a tarefa de compilar os textos aprovados nas comissões temáticas — facultando a uns o que negava a outros (o uso do computador), para ver no que colidiam entre si, no que eram afins e no que, fundamentalmente, aperfeiçoavam o mecanismo constitucional ou inviabilizavam a democracia e o capitalismo — é perfeitamente capaz de comunicar ao presidente da Comissão de Sistematização que um de seus adjuntos pode explicar os critérios pelos quais ele regimentalmente é o único responsável.

Na verdade, o trabalho do deputado Bernardo Cabral reflete muito desse descaso pelas formas, sem as quais não há Constituinte ou Congresso que sobreviva às pressões daquilo que se chama a oposição extraparlamentar. Formalmente não se pode conceber um sistema de governo em que o gabinete pode ser censurado pela Câmara, mas a Câmara não pode ser dissolvida pelo chefe de Estado, a menos que não consiga cumprir funções próprias do presidente da República, qual seja escolher um primeiro-ministro. O relator deixou-se levar pelo modismo dos que querem que o mandato do presidente Sarney seja de cinco anos, mas que haja outro a governar! Na medida em que cada deputado vê aumentado seu poder de barganha junto ao Executivo — sem que haja partidos que estabeleçam as pautas do comportamento político —, corre-se o risco de ver aprovado

esse esdrúxulo regime, típico produto daqueles brasileiros que, cansados de ser acusados de copiar modelos importados (doutrinas exóticas ou não), decidiram reinventar a roda, seguindo o exemplo da SEI na informática.

Nada justifica, por outro lado, que o Supremo Tribunal Federal tenha aumentado o número de seus membros, de 11 para 16, com uma forma de composição sem sentido, violentando toda a tradição do Poder Judiciário brasileiro, inclusive a de outros países republicanos e democráticos. Inventou-se nessa matéria relevante, como se inventou em outras — e a todas as invenções o deputado Bernardo Cabral anuiu, ou por convicção própria (que os liberais desconheciam, quando nele punham fé para obstar as pretensões da esquerda e dos albaneses), ou cedendo a coações irresistíveis.

O antigo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil poderia dizer que tais coações são ilegais e impetrar *habeas corpus* para livrar-se delas... Ironias à parte, na medida em que se decidiu por uma Constituição progressista, na qual o princípio da autonomia sindical se mistura com o privilégio de o Poder Público escolher como representativo o sindicato que quiser, o nobre relator deveria reconhecer que pagou o preço exigido pelos albaneses e pelo lobby dos que desejam inviabilizar a empresa privada, a empresa estatal e a administração direta — a economia e a administração pública — ao garantir a estabilidade e as 40 horas. Esse é o progressismo do deputado Cabral — ao qual se acrescenta a insistência na proibição de os empregadores recolherem ao Iapás, que o transferirá para as Confederações, o dinheiro que sustenta Sesi/Senai, Sesc/Senac. Educar e distrair trabalhadores está proibido sob o argumento muito ladino de que o percentual que os empresários destinam ao lazer e à formação dos empregados é transferido para os preços...

Não faremos a injustiça de dizer que o nobre relator tenha ocultado suas verdadeiras opções políticas para chegar onde chegou; segue-se, porém, que cedeu às pressões. O deputado Cabral não é o único que sucumbe a esse assédio, que tem muito que ver com o

cerco que os nazistas, primeiro, os stalinistas, depois, moviam aos intelectuais para que apoiassem as causas sa- crossantas do Reich ou do Kominform. São muitos os constituintes que já confessaram no sigilo do confessionário não saber como votar contra as presões do lobby dos sindicalistas, receosos de ter seu nome inscrito entre os dos "inimigos do povo". Os representantes da Nação — que se dispõem a criar um conflito sem muita razão de ser com os ministros militares em torno da anistia (assunto que o relator Cabral fez questão de inserir na sua constituição do progresso) — não sabem como enfrentar a ameaça que os petistas, os comunistas brasileiros e os do Brasil, os que formam com a Santa Madre Igreja e quantos estão confessa- damente à esquerda fazem de não sufragar seus nomes na próxima eleição. Esquecem-se, coitados, do destino que tiveram todos os companheiros de viagem durante o auge do stalinismo: depois de prestar inestimáveis serviços à causa do proletariado (que era, na realidade, a da União Soviética), foram jogados fora como bagaço de cana, se não acusados de "trotskysmo" ou agentes da CIA. Os fracos não têm lugar na História, especialmente aqueles que não têm fortaleza de ânimo na hora do confronto ideológico, ou aqueles que, temendo ser acusados de "reacionários", esquecem os princípios que juravam estar defendendo ao se eleger. Quando houver o voto distrital — e esperamos que pelo menos esse dado realmente progressista seja introduzi- do na nova Constituição —, os eleitores saberão quem se apresentou como defensor da livre iniciativa e acabou votando pela destruição da liberdade de empreender. Quando essa descoberta for feita — e é fácil anunciar o nome dos que traíram os compromissos assu- midos, assim como o lobby sindical faz com os que não aceitam suas teses —, esses modernos companheiros de viagem receberão o justo prêmio. Com uma diferença em relação aos antigos: aqueles eram desprezados e postos fora como coisa nenhuma; esses terão, pelo menos, a aposentadoria assegura- da pelo simples fato de ter exercido um mandato parlamentar para trair os su- periores interesses do Brasil.